

## Ofício "S" nº 6, de 2011

Autoria: Supremo Tribunal Federal

Iniciativa:

## Ementa:

Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do inteiro teor do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Habeas Corpus nº 97.256, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade da expressão: vedada a conversão em penas restritivas de direitos, constante do § 4º do artigo 33, e da expressão: vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos, constante do artigo 44, da Lei nº 11.343, de 2006 (impossibilidade de conversão da pena privativa de liberdade em pena restritiva de direitos para os casos de tráfico de drogas).

Assunto: -  
Data de Leitura: 01/03/2011

## Tramitação encerrada

Decisão:	Transformada em Projeto de	Último local:	-
Destino:	-	Último estado:	19/12/2011 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

## Matérias Relacionadas:

Projeto de Resolução do Senado nº 63 de 2011

## Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## Relator(es):

Senador Demóstenes Torres (encerrado em 14/12/2011 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

**19/12/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO**Ação:** Leitura do Parecer nº 1.492, de 2011 - CCJ, Relator Senador Demóstenes Torres, favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 63, de 2011, que oferece.

Publicado no DSF Páginas 54787-54792

**15/12/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de Parecer da CCJ.**14/12/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 19h.

**14/12/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

**14/12/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Na 66ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao OFS nº 6, de 2011, relatado pelo Senador Demóstenes Torres.

Anexei o Ofício nº 230/2011- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

**14/12/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Demóstenes Torres, com voto pela aprovação de Projeto de Resolução que apresenta.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**12/12/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**07/12/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Demóstenes Torres, para emitir relatório.

**02/03/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

**01/03/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do presente ofício. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 5372-5488*

**01/03/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura.

## TRAMITAÇÃO

**01/03/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 67 (sessenta e sete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## OFS 6/2011

**Data:** 01/03/2011

**Autor:** Supremo Tribunal Federal

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do inteiro teor do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Habeas Corpus nº 97.256, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade da expressão: vedada a conversão em penas restritivas de direitos, constante do § 4º do artigo 33, e da expressão: vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos, constante do artigo 44, da Lei nº 11.343, de 2006 (impossibilidade de conversão da pena privativa de liberdade em pena restritiva de direitos para os casos de tráfico de drogas).

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 01/03/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do presente ofício.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

## Relatório Legislativo

**Data:** 14/12/2011

**Autor:** Senador Demóstenes Torres (DEM/GO)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Demóstenes Torres, com voto pela aprovação de Projeto de Resolução que apresenta.  
Matéria incluída na Pauta da Comissão.

## Parecer

**Data:** 14/12/2011

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 66ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao OFS nº 6, de 2011, relatado pelo Senador Demóstenes Torres.

Anexei o Ofício nº 230/2011- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

## P.S 1492/2011

**Data:** 19/12/2011

**Autor:** -

### DOCUMENTOS

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 1.492, de 2011 - CCJ, Relator Senador Demóstenes Torres, favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 63, de 2011, que oferece.